



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Ferrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra D do Inciso II, Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

CONSIDERANDO;

A necessidade de atender as exigências contidas na Lei 8.666 de 21/06/1993, em seus artigos 6º Inciso XVI, Art. 9º, Inciso IV e Art. 51, seus parágrafos e Incisos e a urgência na implantação de uma COMISSÃO PRÓPRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS.

Considerando outrossim, as exigências de participação de no mínimo dois servidores, e a complexidade do assunto e a transparência dos Atos Públicos.

RESOLVE;

Art. 1º Fica constituída e nomeada Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal, a qual ficará sob a Presidência do primeiro nomeado e nos termos da Lei 8666 de 21/06/93 e Lei 8.883/94, terá esta vigência de um ano, a partir da publicação da presente PORTARIA.

Art. 2º Compõe a Comissão os seguintes servidores;

01	Wellington Arantes de Oliveira
02	Luís Cláudio Lasmar
03	Joana D. arc de Moraes
04	Andrea Alves Ribeiro

Art. 3º As disposições contidas nesta Portaria entram em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 08 DE JANEIRO DE 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente Câmara Municipal